



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 171/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
10.301.0022.2.145.000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
8332/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURIDICA	250.000,00

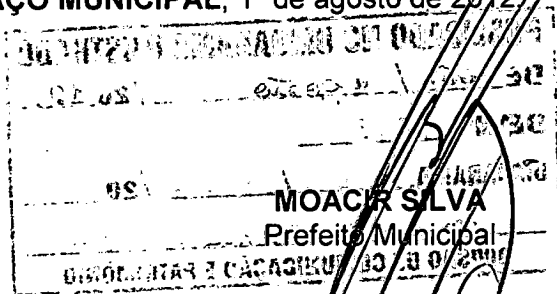
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
10.302.0023.2.197.000 Manutenção do SAMU	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
7429/ 3.3.71.41.00 CONTRIBUIÇÕES	250.000,00

T O T A L..... 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 12
DE Nº 9543
UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO